



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 658/GR/UFFRS/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.021056/2024-82 e considerado o disposto no art. 12 do Decreto nº 11.072, de 2022 e Instrução Normativa Conjunta Seges-sgrprt /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 30/08/2024 a 30/08/2025, a servidora MARINA ANDRIOLI, Siape nº 2960039, a desenvolver trabalho no exterior, na modalidade de teletrabalho em regime integral.

Art. 2º Compete à servidora e à chefia imediata observarem o disposto na In Sgrprt /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023 em relação ao ciclo de elaboração e pactuação do plano de trabalho, execução e monitoramentos dos planos de trabalho, avaliação do plano de trabalho e avaliação do plano de entregas pactuado para a unidade de execução, bem como outros dispositivos relacionados ao PGD e teletrabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em Exercício